

Envio de Dados à SUSEP Seguro Rural (outubro 2016).

---

---

## **RURAL**

Os dados de Seguro Rural devem ser entregues à SUSEP de acordo com o que determina a [Circular SUSEP 522 de 17 de dezembro de 2015](#)

e o

[Manual de Orientação para Envio de Dados](#)

, item 7.

O próximo envio: dados de 2015/2016.

Prazo: 31 de outubro de 2016.

O envio deve ser realizado pelo sistema de envio de arquivos, disponível [neste link](#) .

Obs.: O programa SCD não necessita de instalação, mas antes de ser executado, o arquivo zipado deve ser descompactado em um diretório local.

Dúvidas sobre o envio consulte o [Fórum de Envio de Dados](#) .

[SCD para o envio de dados do RURAL](#) (versão 07/10/2016)

[Tabelas R RURAL, S RURAL e a tabela de municípios](#) (versão 18/10/2010)

**Fonte:** SUSEP, em outubro 2016.

